TEAR

PLANO DE PROJETO

TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO EM REDE – TEAR

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

CIJE
Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação

CDH
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor

Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação - CIJE

Eder Cristiano Viana - Promotor de Justiça Coordenação-Geral

Ana Soraia Haddad Biasi - Analista em Serviço Social

Geraldo Marcell Azevedo – Assessor Jurídico

João Vitor Salvan – Estagiário de Serviço Social

Nathalia Spuldaro Lamin – Residente em Direito

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor - CDH

Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting - Promotora de Justiça Coordenação-Adjunta

Daniele Beatriz Manfrini - Analista em Serviço Social

Rafaela da Silva Figueredo Rocha – Estagiária de Serviço Social

Volmir Zolet da Silva Júnior – Assessor de Gabinete

1. APRESENTAÇÃO

O programa institucional denominado TEAR, executado pelo Centro de Apoio da Infância, Juventude e Educação (CIJE) e pelo Centro de Apoio dos Direitos Humanos (CDH), propõe ampliar o escopo de atuação do Programa NISA[1], para outras demandas sociais e políticas públicas inerentes às áreas de atuação dos referidos Centros de Apoio, utilizando-se dos instrumentais e materiais já desenvolvidos e outros que serão elaborados no decorrer da implantação deste projeto.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A desarticulação das redes intersetoriais de promoção, prevenção e proteção social no âmbito dos municípios é uma realidade que tem comprometido a garantia do acesso aos direitos sociais.

Demandas sociais resultantes de condições estruturantes da sociedade brasileira que produzem e reproduzem condições de desigualdades, de desproteção dos direitos e que deveriam ser solucionadas no âmbito das políticas públicas tendem a ser reconhecidas a partir de uma visão unidimensional e simplificadora da realidade, atribuindo unicamente às pessoas a autoria e a responsabilização por seus problemas. Diante dessa compreensão, as Promotorias de Justiça têm sido demandadas a atuar sob essa perspectiva que desconsidera a ação múltipla de micro e macrofatores[2] intervenientes para atuar primordialmente na esfera individual das situações.

Acredita-se que a utilização de técnicas e estratégias de articulação em rede facilita o diálogo, fortalece o trabalho interdisciplinar, otimiza recursos públicos, aproxima instituições e trabalhadores das políticas públicas, propiciando reflexões, favorecendo debates, intervenções e contribuindo para a garantia dos direitos sociais.

1 Núcleo Intersetorial de Suporte ao APOIA.
2 Dimensões micro (a pessoa individualmente) e macro (o conjunto dos fatores sociais, políticos, jurídicos, econômicos e outros que se interseccionam).

A ênfase do trabalho articulado e interdisciplinar[3] contribui para a partilha dos desafios cotidianos complexos[4] e para a ampliação de possiblidades de seu enfrentamento, numa perspectiva de atuação multidimensional, não hipersimplificadora da compreensão dos fenômenos e da intervenção sobre a realidade[5]. Além disso, na esteira do Programa TEAR, considera-se fundamental o desenvolvimento de relações profissionais pautadas na convivência corresponsável e coparticipativa, no respeito mútuo entre diferentes saberes, na busca coletiva, democrática, horizontal de alternativas tecidas e concretizadas em conjunto.

A implantação do TEAR objetiva subsidiar as Promotorias de Justiça no fomento e no desenvolvimento de técnicas e estratégias de articulação em rede que visem à garantia de direitos de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de violência, mulheres e população/comunidade LGBTQIA+, populações tradicionais, migrantes e população em situação de rua dos municípios de Santa Catarina.

Nesse sentido, compreende-se que uma das tarefas primordiais do Promotor de Justiça é ser um “articulador"[6] nesse processo de fortalecimento das redes intersetoriais de políticas públicas e de intervenções, que consideram a complexidade dos acontecimentos, com vistas à concretização dos direitos individuais, difusos e coletivos.

Não sendo um espaço de execução, o TEAR pretende mobilizar e fortalecer os recursos, as competências existentes, por meio da produção de conhecimento, a partir das experiências vividas no cotidiano profissional, fomentar e garantir a efetivação das políticas públicas. Portanto, visa-se transcender para uma atuação resolutiva, multidimensional,

3 A prática da interdisciplinaridade supõe o equilíbrio entre uma visão integradora das diversas disciplinas, a partir de algo que é comum entre elas. Por isso, a interdisciplinaridade propõe a capacidade de dialogar entre as diversas áreas do conhecimento, fazendo entender o saber como um todo, e não como partes fragmentadas. A interdisciplinaridade tem a ver não apenas com o trabalho em equipe, mas também com um individual.
4 Desafios que são compostos por diversas dimensões (culturais, afetivas, políticas, religiosas, econômicas e outras).
5 MORIN, Edgar. A inteligência cega. In: **Introdução ao pensamento complexo**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015. p. 9-16.
6 GOULART, Marcelo Pedroso. **Elementos para uma teoria geral do Ministério Público**, Coleção Ministério Público Resolutivo. 2. ed. BH. Ed. D´Plácido, 2019. p. 104.

desjudicializante e desburocratizante, tendo presente que *cada momento tem em si a força do inaugural, o impulso criador do novo!*[7]

3. DIREÇÃO SOCIAL

A direção social é o caminho a ser perseguido na condução dos trabalhos e na construção do pensamento com vistas a alcançar os objetivos propostos pelo TEAR.

No âmbito das práticas profissionais, é fundamental estabelecer uma relação entre o todo (síntese das múltiplas determinações que constituem a realidade social) e o individual (as particularidades, necessidades humanas e interesses dos sujeitos). Para que a realidade social seja considerada como um dos elementos de coprodução dos processos individuais.

Assim, parte-se do pressuposto de que as pessoas, como sujeitos históricos, se constroem no seu tempo, na interação com os outros e com o meio em que vivem. Essas interações são mediadas por conteúdos culturais, religiosos, políticos, econômicos etc., presentes na sociedade, que, por sua vez, são forjadas pela constante ação e interação dos próprios sujeitos. Em outras palavras, *a relação dos sujeitos históricos com a sociedade é uma relação dialética, na qual um constitui o outro*, a partir de características moldadas pelo tempo, pelas condições da sociedade e pelas relações que estão sendo vividas[8]

Nesse sentido, as relações que permeiam a vida dos sujeitos nos diversos contextos (do individual ao universal) exigem um cuidado integral e integrado, assim como um planejamento coordenado do atendimento e do acompanhamento no âmbito das políticas públicas, respeitadas as especificidades individuais e familiares.

O cuidado integral propõe um pensar e um agir coletivo que considere às singularidades do território, das histórias de vida, do contexto familiar e da dinâmica de

7 MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social**: identidade e alienação. 8. ed. São Paulo, Cortez, 2003. p. 159.
8 BOCK, Ana Mercês Bahia. **A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores** Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE). Vol. 11 N. 1 Jan/Jun 2007.

relações sociais, de modo que não subestime a complexidade de qualquer atendimento. Um olhar integral visa, portanto, superar à fragmentação da vida e os reducionismos centrados em especialidades, pois compreende os sujeitos em sua totalidade.

A noção de integralidade que evidencia o trabalho multidisciplinar e intersetorial, se constitui como o eixo imprescindível ao desenvolvimento do trabalho em rede, pois, da mesma forma que se delineia um cuidado integral nas perspectivas da garantia dos direitos, permite o entrosamento e as conexões necessárias entre distintos setores e serviços, a fim de promover a busca constante por olhares ampliados e ações coletivas efetivas.

Pautado nos referenciais acima, o TEAR como proposta metodológica visa o fomento ou fortalecimento das políticas públicas afetas às áreas de atuação dos Centros de Apoio (CDH e CIJE) e está ancorado nos seguintes princípios e diretrizes:

Princípios:	**Diretrizes:**
• Proteção integral e integralidade; • Convivência familiar e comunitária; • Respeito às identidades; • Autonomia e protagonismo; • Relações democráticas; • Construção de uma sociedade livre, justa e solidária; e • Redução das desigualdades sociais e regionais.	• Municipalização; • Controle social; • Planejamento participativo do orçamento; • Descentralização político-administrativa; • Ênfase no trabalho interdisciplinar na perspectiva das redes intersetoriais; • Formação continuada; • Pesquisa e produção de conhecimento; • Corresponsabilidade e horizontalidade nas relações profissionais; • Participação deliberativa; e • Reconhecimento da multidimensionalidade objetiva e subjetiva.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral

Subsidiar as Promotorias de Justiça no fomento e no desenvolvimento de técnicas e estratégias de articulação em rede que visem à garantia de direitos de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de violência, mulheres e população/comunidade LGBTQIA+, populações tradicionais, migrantes e população em situação de rua dos municípios de Santa Catarina.

4.2. Objetivos específicos

Ampliar o escopo de atuação do Programa NISA para outras redes intersetoriais afetas às áreas de atuação do CIJE e do CDH;

Desenvolver metodologias e instrumentais que favoreçam a articulação interdisciplinar;

Fomentar a criação de grupos de trabalho nos municípios de Santa Catarina por meio da implantação do Programa TEAR, pelas Promotorias de Justiça; e

Fomentar a formação continuada, o refinamento teórico e prático com vistas a estabelecer consensos e intervenções em face aos desafios cotidianos complexos, na perspectiva da garantia de direitos.

4.3. Público-alvo

Promotorias de Justiça inscritas no Programa TEAR.

5. METODOLOGIA

5.1. Ciclo preliminar

Fase administrativa, organizada pela equipe de referência. Tem por objetivo apresentar às Promotorias de Justiça inscritas o processo de trabalho como um todo e confirmar o

interesse na continuidade da implantação. No caso da confirmação, serão coletadas informações essenciais para a continuidade do trabalho por meio do Formulário Ciclo Preliminar.

5.2. Ciclo básico

a. **Reunião de Mobilização:** é o momento em que o programa TEAR será apresentado para os sujeitos da rede. A reunião de mobilização poderá ser ofertada pela equipe de referência do programa ou, com auxílio desta, pelo Promotor(a) de Justiça e/ou pela Analista em Serviço Social da circunscrição. Para tanto, a equipe de referência do TEAR realizará orientações prévias pertinentes ao programa e fornecerá materiais para realização da reunião. Na disponibilidade de recursos tecnológicos a equipe de referência do programa poderá participar remotamente.

b. **Estrutura documental:**

- kit PJ do ciclo básico **-** convites; minuta do formulário online para inscrição dos participantes, ordem de trabalho para intervenção das analistas em serviço social da circunscrição; orientações para reunião; minuta de requerimento CEAF.

c. **Monitoramento e avaliação:** Corresponde ao processo de análise de indicadores objetivando mensurar a realidade para a tomada de decisões visando a melhoria dos processos de trabalho dos grupos. A partir da análise dos dados extraídos no formulário Ciclo Básico

5.3 Ciclo avançado

No município ou comarca o caminho metodológico consiste:

a. **Coordenação-Geral:** formada por representantes da gestão municipal, trabalhadores das políticas públicas e representantes de organizações da sociedade civil, entre outros integrantes das redes. A Coordenação-Geral possui as atribuições de manter vínculo com a Equipe de Referência do TEAR e com os Grupos de Trabalho, organizar,

coordenar as reuniões ampliadas e guardar o acervo de documentos produzidos na execução do programa.

b. **Reuniões ampliadas:** são momentos de planejamento do Programa TEAR e devem ocorrer periodicamente a partir da elaboração de um cronograma. Sugere-se que essas reuniões sejam planejadas para acontecer dentro de um ciclo anual que possibilite monitorar e avaliar o processo de trabalho (identificação das demandas e das potencialidades, criação ou finalização de Grupos de Trabalho, socialização dos Planos de Trabalho dos GT), visando à análise macro das políticas públicas, ao funcionamento da rede e aos respectivos fluxos de trabalho, entre outros objetivos.

O fluxo 1.2. refere-se a primeira reunião ampliada, sem prejuízo de seguir a mesma metodologia para as reuniões seguintes. Para tanto, sugere-se a leitura do documento **Orientações para Reunião.**

c. **Grupos de Trabalho:** a partir da identificação das demandas e das potencialidades na garantia de direitos, são formados os GT com a finalidade de promover a discussão e a elaboração de estratégias conjuntas na perspectiva do fortalecimento ou implementação de políticas públicas.

   Salienta-se que para a implantação do TEAR é imprescindível a criação de grupos de trabalho nos municípios, envolvendo os atores dos Sistemas de Garantia de Direitos e demais pessoas e instituições que compõem as redes intersetoriais, conforme a realidade de cada município. Dentre os GT, é possível haver um GT exclusivo para realização de estudos de demandas individuais (‘estudo de casos’). Cada GT precisa ter uma coordenação[9] e um plano de trabalho.

9 Mobiliza e articula os integrantes do GT para o desenvolvimento do trabalho no território, bem como articula o diálogo com a Coordenação-Geral do TEAR.

Fonte: Ministério Público de Santa Catarina.

d. **Estrutura documental:** compreende os instrumentos necessários para subsidiar as redes no desenvolvimento do trabalho. A produção e o gerenciamento dos documentos são de responsabilidade da Equipe de Referência do Programa TEAR e compreende, entre outros, os seguintes elementos:

- KIT TEAR – consiste na elaboração de modelos (planejamento estratégico, plano de trabalho, pautas, atas, formulários de coleta de dados, lista de presença, entre outros);
- KIT PJ do ciclo avançado – termo de abertura de projeto, portaria de instauração de PA, termo de adesão ao projeto, ordem de trabalho para intervenção das analistas em serviço social da circunscrição; orientações para reunião; minuta de requerimento CEAF.

e. **Monitoramento e avaliação:** Corresponde ao processo contínuo de análise de indicadores objetivando mensurar a realidade para a tomada de decisões visando a melhoria dos processos de trabalho dos grupos. A partir da análise dos dados extraídos:
   - dos PA de projetos;
   - dos formulários de avaliação do TEAR junto às redes de atendimento

6. EQUIPE DE REFERÊNCIA

A equipe de referência é composta por servidores(as) e Coordenadores(as) do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) e do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE).

Atribuições:

1) elaborar instrumentais e metodologias para operacionalização do Programa;

2) organizar e realizar a reunião do ciclo preliminar;

3) dar suporte às Promotorias de Justiça e/ou Analistas em Serviço Social na implantação e na realização da reunião do ciclo básico e da oficina presencial de gestão de projetos e processo aplicados ao TEAR no ciclo avançado;

4) Orientar a Coordenação-Geral de cada município;

5) monitorar e avaliar o desenvolvimento do Programa TEAR.

7. ORÇAMENTO

A realização das ações do Programa TEAR não dependerá de recursos financeiros, estruturais e humanos extras, visto que as atividades propostas se vinculam às ações e aos serviços previstos nos orçamentos institucionais.